

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 51ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2006 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex MAX HOERTEL

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, Marcus Herndl, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira e Sergio Ernesto Alves Conforto.

Ausente, justificadamente, o Ministro Valdesio Guilherme de Figueiredo.

O Ministro Flavio Flores da Cunha Bierrenbach encontra-se em gozo de férias.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente, em nome da Corte, cumprimentou os Ministros SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO pelo transcurso de suas datas natalícias, nos dias 03 e 08 de setembro, augurando-lhes votos de felicidades, extensivos a seus familiares.

Em seguida, o Ministro-Presidente fez breve relato acerca das visitas que realizou junto às 2ª e 3ª Auditorias da 3ª CJM, ressaltando o excelente trabalho promovido no âmbito daquelas Auditorias e as ótimas condições de suas instalações.

Na seqüência, registrou a sua participação e do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, como palestrantes, no "III Seminário de Direito Militar da Guarnição de Santa Maria/RS".

Destacou, ainda, a matéria publicada na Edição Especial - julho de 2006 - Informativo da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, sobre o tema "Conheça a Justiça Militar".

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES fez breve relato sobre sua viagem à cidade de Natal/RN, ocasião em que proferiu palestra no "II Encontro da Justiça Militar e o Poder de Polícia nas Eleições". Segundo o Ministro o evento contou com a participação de mais de 700 inscritos. Concluiu agradecendo pela oportunidade, tendo em vista a grande repercussão para a Justiça Militar da União.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 2006.01.034232-0 - MS - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. **PACIENTE:** RAPHAEL OTÁVIO FERNANDES CORNÉLIO DOS SANTOS, Sd Ex, preso, respondendo ao Processo nº 24/06-5 perante a Auditoria da 9ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Conselho Permanente de Justiça do mencionado Juízo, que indeferiu pedido de liberdade provisória, impetra o presente **Habeas Corpus** requerendo, liminarmente, que seja posto em liberdade. No mérito, pede a confirmação da ordem. **IMPETRANTE:** Dr. Vitor de Luca, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **Habeas Corpus** e concedeu a Ordem para que o paciente responda em

liberdade ao Processo nº 24/06-5, em trâmite na Auditoria da 9ª CJM.

HABEAS CORPUS Nº 2006.01.034223-0 - GO - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **PACIENTE:** SILAS ALBERTO MENDES, Cb Ex, indiciado nos autos da IPD nº 554/06, em trâmite na Auditoria da 11ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus** em caráter preventivo, pedindo, liminarmente, a expedição de salvo conduto até o julgamento final deste **writ**. **IMPETRANTE:** Dra. Yara Macedo da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a Ordem, por falta de amparo legal. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2006.01.007356-1 - RJ - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 02/05/2006, proferida nos autos do IPM nº 33/06, que rejeitou a denúncia oferecida contra o SO Aer ROGÉRIO DA COSTA RIBEIRO, como incurso no art. 303, § 3º, do CPM. Adv. Drs. Roberto Carlos do Vale Ferreira e Eneida Alencar.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao recurso para, cassando a Decisão proferida pelo MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, receber a denúncia oferecida contra o SO Aer ROGÉRIO DA COSTA RIBEIRO, como incurso no art. 303, § 3º do CPM, determinando a baixa dos autos para prosseguimento do feito. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator) e JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS negavam provimento ao recurso ministerial, mantendo a Decisão hostilizada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Relator para Acórdão Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. O Ministro Relator fará voto vencido.

APELAÇÃO (FE) Nº 2006.01.050183-7 - PA - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição do Sd Ex EVERALDO SOUSA DA SILVA, do crime previsto no art. 187 c/c o art. 189, inciso I, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 15/12/2005. Adv. Dr. Anginaldo Oliveira Vieira, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar argüida pelo Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (Revisor) de não conhecimento do recurso de Apelação por falta de condição de procedibilidade. E, **no mérito, por maioria**, negou provimento ao Apelo do Ministério Público Militar, para manter integralmente a Sentença **a quo**. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, HENRIQUE MARINI E SOUZA e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO davam provimento ao Apelo do Ministério Público Militar para, reformando a Sentença de primeira instância, condenar o Sd Ex EVERALDO SOUSA DA SILVA à pena de 04 meses de detenção, como incurso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, parte final. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (Revisor) fará voto vencido quanto à preliminar. O Ministro HENRIQUE MARINI E SOUZA fará declaração de voto.

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050218-1 - SP - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. Revisor Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **APELANTE:** MARCOS LEMES, Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 210, § 1º, c/c o art. 72, inciso I, ambos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade, sendo fixado o regime aberto para o início do cumprimento da pena, **ex vi** do art. 33, § 1º, alínea "c", e § 2º, alínea "c", do CP. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 13/02/2006. Adva. Dra. Rebeca de Almeida Campos Leite Lima, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao apelo da Defesa para, mantendo a Sentença de primeira instância, condenar o Sd Aer MARCOS LEMES como incurso no art. 210, **caput**, do CPM, e reduzir a pena para 02 (dois) meses de detenção, transformada em prisão, à luz do art. 59 do mesmo Código, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme prevê o art. 84 da Lei Substantiva Castrense, nas condições já estabelecidas pelo Juízo de Execução. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050247-5 - DF - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. Revisor Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. **APELANTE**: EDUARDO DELANO ALMEIDA PEREIRA, Sd Aer, condenado a 04 meses de prisão, como incurso no art. 240, **caput**, c/c o art. 30, inciso II, parágrafo único, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade, sendo fixado o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 23/02/2006. Adv. Dra. Tatiana Siqueira Lemos, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo íntegra a Sentença **a quo**.

APELAÇÃO (FO) Nº 2005.01.049966-0 - DF - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTES**: JÚLIO CÉZAR CARDOSO, Cb Ex, PAULO IRAN FERREIRA DOS ANJOS, ex-Cb Ex, e EGLISON SOARES RIBEIRO, Sd Ex, condenados à pena de 06 meses de prisão, como incursos no art. 202 do CPM, todos com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade, fixando-se, para o segundo Apelante, o regime prisional aberto para o cumprimento da pena, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do CP. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 25/04/2005. Adv. Drs. Rita de Cássia da Costa Kaneko e Holden Macedo da Silva, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento aos pedidos dos ora Apelantes, para manter integralmente a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

A Sessão foi encerrada às 18h35.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FE) - 2006.01.050248-5 (MHL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00507/06-3 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 2 - Embargos (FO) - 2005.01.007241-5 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM inq 000052/04 Advª JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 3 - Apelação (FO) - 2005.01.050095-2 (HMS/JCF) AUD10aCJM proc 00019/03-5 Advªs CARLOS HENRIQUE VERÍSSIMO LOURINHO, JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA e MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
- 4 - Apelação (FO) - 2005.01.050040-5 (FOL/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00020/04-3 Adv CARLA CRISTINA MIRANDA DE MELO GUIMARÃES
- 5 - Apelação (FO) - 2005.01.050004-9 (RAS/CAM) 1aAUD1aCJM proc 00027/03-0 Advª GLORIA JEAN GOMES DE OLIVEIRA
- 6 - Embargos (FO) - 2005.01.049699-1 (SEC/JCF) AUD10aCJM proc 00011/03-4 Advª ADELCEY MARIA ROCHA SIMÕES CORRÊA
- 7 - Apelação (FO) - 2005.01.050065-0 (FOL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00030/05-4 Adv FABIA RAQUEL DA SILVA MIGUEZ
- 8 - Apelação (FE) - 2005.01.050104-7 (AID/CAM) AUD8aCJM proc 00508/05-6 Adv ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

- 9 - Apelação (FO) - 2005.01.050006-5 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00015/04-7 Adv ADRIANO CARLOS OLIVEIRA SILVA
- 10 - Apelação (FO) - 2005.01.049933-4 (FOL/CAM) AUD7aCJM proc 00032/04-5 Advª ELISÂNGELA DA SILVA PASSOS
- 11 - Embargos (FO) - 2006.01.049962-1 (FOL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00001/04-5 Advª JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 12 - Apelação (FO) - 2006.01.050292-0 (JCF/VGF) 1aAUD3aCJM proc 00024/05-3 Adv CARLOS MENEGAT FILHO
- 13 - Apelação (FO) - 2005.01.050049-9 (HMS/OPS) AUD6aCJM proc 00005/04-0 Advs JOSÉ CARLOS DOS REIS e JOÃO GOMES DA SILVA
- 14 - Apelação (FE) - 2006.01.050157-8 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00525/05-3 Advªs PAULO HENRIQUES DE MENEZES BASTOS e TATIANA SIQUEIRA LEMOS
- 15 - Apelação (FO) - 2005.01.050135-5 (OPS/HMS) AUD10aCJM proc 00002/04-3 Advªs ALEXANDRE LIMA DA SILVA e MARCELO LOPES BARROSO
- 16 - Apelação (FO) - 2005.01.050021-9 (OPS/SEC) AUD9aCJM proc 00004/04-8 Advs MARLENE SALETE DIAS COSTA e RUI CÉSAR ATAGIBA COSTA
- 17 - Apelação (FE) - 2006.01.050240-0 (RAS/CAM) 2aAUD3aCJM proc 00504/06-1 Adv CARLOS NUNES FERREIRA
- 18 - Apelação (FE) - 2003.01.049395-8 (MAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00508/03-3 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 19 - Apelação (FO) - 2005.01.050002-2 (SEC/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00015/03-9 Adv ANGELO BELLO BUTRUS
- 20 - Apelação (FE) - 2006.01.050286-8 (FOL/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00525/06-1 Advª LUCIA MARIA LOBO
- 21 - Apelação (FO) - 2005.01.050109-6 (HMS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00020/04-0 Adv LEONARDO LOREA MATTAR
- 22 - Apelação (FE) - 2005.01.050137-3 (AID/OPS) AUD9aCJM proc 00518/05-0 Advª PAULA CECÍLIA DA LUZ RODRIGUES
- 23 - Revisão Criminal (FO) - 2005.01.001306-3 (SEC/JCF) APELFO 1999.01.048330-6 Advªs ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA e IRACY DA SILVA BARBOZA
- 24 - Embargos (FO) - 2005.01.049671-1 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00005/03-2 Advª JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 25 - Apelação (FO) - 2006.01.050154-1 (HMS/CAM) 2aAUD1aCJM proc 00017/05-0 Advs AGOSTINHO CAMPOS e REGINA LUCIA RIBEIRO
- 26 - Embargos (FO) - 2006.01.049972-9 (CAM/AID) 1aAUD3aCJM proc 00019/03-3 Advs ADÃO ROLHF DA SILVA e ALVACI ABREU CONCEIÇÃO
- 27 - Apelação (FO) - 2006.01.050237-8 (CAM/MHL) 2aAUD1aCJM proc 00051/05-3 Adv CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY
- 28 - Apelação (FO) - 2006.01.050188-6 (JCF/JAL) 2aAUD1aCJM proc 00029/04-0 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES
- 29 - Apelação (FO) - 2005.01.049958-0 (HMS/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00026/04-6 Adv RINALVO BALBINO DE OLIVEIRA
- 30 - Apelação (FO) - 2006.01.050260-2 (VGF/FCB) AUD8aCJM proc 00001/05-9 Adv ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
- 31 - Apelação (FO) - 2005.01.049969-5 (FOL/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00034/04-1 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO e JORGE FERREIRA VIANNA
- 32 - Apelação (FE) - 2006.01.050277-9 (MAL/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00523/05-3 Adv ISABEL APARECIDA MARTINS
- 33 - Embargos (FO) - 2006.01.049632-0 (FCB/VGF) AUD11aCJM proc 00015/03-9 Advª JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 34 - Apelação (FE) - 2006.01.050197-7 (SEC/FCB) 3aAUD3aCJM proc 00539/05-0 Adv MARIANA MARIANO DA ROCHA

DUARTE

35 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007351-0 (MHL) 2aAUD2aCJM inq 000045/06 Advª REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

36 - Embargos (FO) - 2006.01.007281-4 (JCF/HMS) AUD11aCJM proc 00018/94-1 Adv RODRIGO TEIXEIRA MORETI

37 - Apelação (FE) - 2005.01.049870-4 (FOL/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00534/04-4 Adv ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO

38 - Mandado de Segurança - 2004.01.000619-2 (FCB) Adv RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA

39 - Mandado de Segurança - 2006.01.000680-0 (FCB) 1aAUD3aCJM proc 00014/04-0 Adv JUAREZ TADEU DA SILVA CUNHA

40 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007360-0 (MHL) AUD7aCJM inq 000039/06 Advªs CAROLINA DE MELO FREIRE GOUVEIA ÁVILA, NICÁCIO MARINHO DE FARIAS e PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA

41 - Revisão Criminal (FO) - 2005.01.001308-0 (SEC/OPS) APELFO 2003.01.049508-8 Adv ADALBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA

42 - Correição Parcial (FO) - 2006.01.001936-0 (HMS) 3aAUD3aCJM proc 00057/05-5

43 - Apelação (FO) - 2006.01.050181-9 (HMS/CAM) AUD4aCJM proc 00006/05-8 Adv REGINA MARIS FREITAS DOS SANTOS

44 - Apelação (FO) - 2004.01.049813-3 (MAL/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00015/03-8 Adv RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI

45 - Apelação (FO) - 2005.01.050126-6 (SEC/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00026/04-8 Adv LEONARDO LOREA MATTAR

46 - Embargos (FO) - 2005.01.049838-2 (JAL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00061/03-0 Advs DALVA HELENA PEREIRA ROCHA e JORGE ROCHA

(Ata aprovada em 06/09/2006)

Sonja Christian Wriedt

Secretária do Tribunal Pleno